

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

FÍSICO-QUÍMICA – 3.º Ciclo do Ensino Básico

2023

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem como documentos de referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os domínios do 7.º, 8.º e 9.º anos:

7.º ano

- Espaço: a Terra, a Lua e as forças gravíticas.
- Materiais: Substâncias e misturas; Transformações físicas e químicas.

8.º ano

- Som: Produção e Propagação do Som e Ondas; Atributos do Som.
- Luz: Ondas de luz e sua propagação; Fenómenos óticos.
- Reações químicas: Explicação e representação de reações químicas; Tipos de reações químicas.

9.º ano

- Movimentos na Terra: Forças e movimentos; Forças, movimentos e energia; Forças e fluidos.
- Eletricidade: Corrente elétrica e circuitos elétricos.
- Classificação dos materiais: Estrutura atómica; Propriedades dos materiais e Tabela Periódica (TP).

Caracterização da prova

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova inclui formulário, mas não inclui tabela periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha e régua graduada;
- calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

Duração

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.

FIM